



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2408, QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO MARCOS PAULO TEIXEIRA PAIVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO MARCOS PAULO TEIXEIRA PAIVA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Wilson Pinheiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/18

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CASTELLI EVENTOS.

Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A CASTELLI EVENTOS, pelos 30 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 11 de outubro 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA- Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653/18

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene na sede do Poder Legislativo Municipal, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado após comunicação oficial feita pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - O Presidente da Câmara fica autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

DRA. JUSSARA MATSUDA - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE OUTUBRO DE 2018 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Denomina de Rua Maria Tavares da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Rodi Borges. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei nº 145/17 que Acrescenta o artigo 14-A à Lei nº 10.741 de 06 de abril de 2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Pastor Átila. PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Decreto Legislativo nº 154/18 que Institui o Diploma Aluno Destaque para estudantes do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. PARA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: Projeto de Lei nº 734/18 que Acrescenta dispositivos na Lei 10.741 de 06 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, de autoria do Vereador Felipe Felps. PARA COMISSÃO DE LEGIS-

PARTICIPE DAS NOSSAS

LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

LAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 784/18 que Institui convênio entre a Câmara Municipal de Uberlândia e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para divulgação de pessoas desaparecidas na TV Câmara, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS: Projeto de Lei nº 758/18 que Institui no calendário municipal a Semana de Conscientização e Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 054/18 que Altera a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017, e suas alterações, que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - ‘PRED - TÔ LEGAL’ no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 789/18 que Altera a Lei nº 11.348, de 22 de abril de 2013 e suas alterações, que “Dispõe acerca da implantação do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Projeto de Lei nº 786/18 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 632.436,23 (seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 951.300,21 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos reais e vinte e um centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Projeto de Lei nº 787/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 486.199,83 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SAÚDE: Projeto de Lei nº 788/18 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2018, ambos da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUS-

TIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO: Projeto de Lei nº 790/18 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e a transferência de recursos à entidade que menciona, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para realização de evento que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Felipe Felps e Hélio Ferraz - Baiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 203/18 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Escola Estadual Osvaldo Resende, de autoria do Vereador Ceará. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 9º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 8499, 8638, 8643, 8858, 8939, 9009, 9010, 9012, 9033, 9037 a 9039, 9045, 9066, 9074, 9075, 9077 a 9079, 9096 a 9099, 9101 a 9110, 9112 a 9114, 9116 a 9120, 9122, 9123, 9125, 9128, 9129, 9135 a 9138, 9140 a 9153/18. Foi rejeitado o requerimento nº 9159/18. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 047/18 que Altera o anexo da Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 11 votos contrários e 01 abstenção. Foram devolvidos para o autor: 01) Projeto de Lei nº 674/18 que Dispõe sobre a instalação de bicicletários nas dependências das escolas públicas e privadas no município de Uberlândia - Bike na Escola, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas; 02) Projeto de Lei nº 691/18 que Proíbe o consumo de cigarros eletrônicos nos locais já interditos ao tabaco tradicional, bem como o fumo a dez metros de estabelecimentos de saúde e educação - Sai Pra Lá Fumo, e dá outras providências, de autoria do Vereador Roger Dantas. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

JULIANO MODESTO

1º Secretário

#outubrorosa

**PREVENIR É MELHOR
QUE REMEDIAR**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2408, QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br